



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA (Processo SEI CNJ nº 05906/2019)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO JOSÉ ROESLER**, o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA**, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, neste ato representado, por sua Presidente, Desembargadora **CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**, a **PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**, neste ato representada por seu Procurador-Geral do Trabalho, **JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, **GILBERTO GIACOIA**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça, **ANGELA SALTON ROTUNNO**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, **FERNANDO DA SILVA COMIN**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, **ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, **RENAN SOARES DE SOUZA**, a **SECCIONAL DO PARANÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **CASSIO LISANDRO TELLES**, a **SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **RICARDO FERREIRA BREIER**, a **SECCIONAL DE SANTA CATARINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **ENIO GENTIL VIEIRA JUNIOR**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Estadual **COBRA REPÓRTER**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Estadual **GABRIEL SOUZA**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, neste ato representada pela Deputada Estadual **DIRCE HEIDERSCHIEDT**, a **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MÁRCIO BINS ELY**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato

representado por seu Conselheiro Presidente, **ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **ADIRCÉLIO DE MOARES FERREIRA JÚNIOR**, o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado por seu Governador, **CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**, o **GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, neste ato representado por seu Governador, **CARLOS MOISÉS DA SILVA**, o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representado por seu Governador, **EDUARDO LEITE**, a **PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS**, neste ato representada por seu Prefeito, **GEAN MARQUES LOUREIRO**, a **PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**, neste ato representada por seu Prefeito, **SEBASTIÃO MELLO**, a **PREFEITURA DE CURITIBA**, neste ato representada por seu Prefeito, **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, o **PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**, neste ato representado pela Secretária de Saúde do Rio Grande do Sul, **ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representado por seu Procurador-Geral, **GERALDO COSTA DA CAMINO**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, **CIBELLY FARIAS**, o **CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ (CEDCA PR)**, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ WILSON DE SOUZA**, o **CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO SUL (CEDICA RS)**, neste ato representado por sua Presidente, **JUÇARA VENDRUSCULO**, o **CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA**, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral, **MARISTELA CIZESKI**, o **FÓRUM COLEGIADO NACIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES (FCNCT)**, neste ato representado por sua Coordenadora Institucional, **GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL**, a **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS (FECAM)**, neste ato representada pelo seu Presidente, **CLENILTON PEREIRA**, a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FIESC)**, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARIO CEZAR DE AGUIAR**, a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ (FIEP)**, neste ato representada pelo seu Presidente, **CARLOS VALTER MARTINS PEDRO**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)**, neste ato representada pelo seu Reitor, **RICARDO MARCELO FONSECA**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)**, neste ato representada pelo seu Reitor, **CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**, neste ato representada pelo seu Reitor, **UBALDO CESAR BALTHAZAR**, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (UERGS)**, neste ato representada pelo seu Reitor, **LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA**, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA**, neste ato representada pelo seu Reitor, **DILMAR BARETTA**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL)**, neste ato representada pela sua Reitora, **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, a **UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)**, neste ato representada pelo seu Reitor, **MARCELO FERNANDES DE AQUINO**, a **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS)**, neste ato representada pelo seu Reitor, **Ir. EVILÁZIO TEIXEIRA**, o **INSTITUTO DO CÉREBRO (INCER/PUCRS)**, neste ato representada pelo seu Diretor, **JADERSON COSTA DA COSTA**, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)**, neste ato representada pelo seu Reitor, **ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER**, a **SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ**, neste ato representada por seu Coordenador de Ciência e Tecnologia, **MARCOS AURÉLIO PELEGRINA**, a **UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (UNISUL)**, neste ato representada por seu Reitor, **MAURI LUIZ HEERDT**, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA (UNIUV)**, neste ato representada por seu Reitor, **ALYSSON FRANTZ**, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS**, neste ato representada pelo seu Dirigente, **PATRICK REASON**, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA**, neste ato representada pelo seu Presidente, **ANTÔNIO GERALDO DA SILVA**, a **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PSIQUIATRIA**, neste ato representada pela sua Presidente, **DEISY MENDES PORTO**, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SANTA CATARINA**, neste ato representada por sua Presidente, **JUSSARA GUE MARTINI**, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA (ADEF)**, neste ato representada pelo seu Presidente, **GILBERTO HADDAD JABUR**, a **ASSOCIAÇÃO PIKLER BRASIL**, neste ato representada por sua Presidente,

SYLVIA NABINGER, o **CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE (COL)**, neste ato representada por sua Diretora-Executiva, **ODETE ZANCHET**, o **INSTITUTO CIDADE SEGURA**, neste ato representado por sua Presidente, **TÂMARA BIOLO SOARES**, o **INSTITUTO MUNDO MELHOR**, neste ato representado pelo seu Presidente, **CIRLEI SIMÃO PAULIKI**, a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUEIMADURAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, **JOSÉ ADORNO**, a **ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, neste ato representada pela sua Diretora, **GABRIELA DAL FORNO MARTINS**, a **PASTORAL DA CRIANÇA**, neste ato representada por seu Presidente, **Dom ELIO RAMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem, por meio do presente termo, aderir ao **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

Desembargador **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Desembargador **RICARDO JOSÉ ROESLER**

Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Desembargador **RICARDO TEXEIRA DO VALLE PEREIRA**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Desembargadora **CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Procurador-Geral do Trabalho

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná

ANGELA SALTON ROTUNNO

Subprocuradora-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

FERNANDO DA SILVA COMIN

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

RENAN SOARES DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina

Advogado **CASSIO LISANDRO TELLES**

Presidente da Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado **RICARDO FERREIRA BREIER**

Presidente da Seccional do Rio Grande do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado **ENIO GENTIL VIEIRA JUNIOR**



Deputado Estadual **COBRA REPÓRTER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Deputado Estadual **GABRIEL SOUZA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Deputada Estadual **DIRCE HEIDERSCHIEDT**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Vereador **MÁRCIO BINS ELY**

Presidente da Assembleia Legislativa de Porto Alegre

ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado do Paraná

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de Santa Catarina

EDUARDO LEITE

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

GEAN MARQUES LOUREIRO

Prefeito de Florianópolis

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Prefeito de Curitiba

SEBASTIÃO MELLO

Prefeito de Porto Alegre

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN

Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

GERALDO COSTA DA CAMINO

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

CIBELLY FARIAS

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina

JOSÉ WILSON DE SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA PR)

JUÇARA VENDRUSCULO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul (CEDICA RS)

MARISTELA CIZESKI

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL

Coordenadora Institucional do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares (FCNCT)

CLENILTON PEREIRA

Presidente da Federação Catarinense de Municípios (FECAM)

CARLOS VALTER MARTINS PEDRO

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP)

MARIO CEZAR DE AGUIAR

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC)

RICARDO MARCELO FONSECA

Reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR)

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA

Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)

DILMAR BARETTA

Reitor da Universidade Estadual de Santa Catarina (UESC)

ISABELA FERNANDES ANDRADE

Reitora da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)

MARCELO FERNANDES DE AQUINO

Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

Ir. EVILÁZIO TEIXEIRA

Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

JADERSON COSTA DA COSTA

Diretor do Instituto do Cérebro (INCER/PUCRS)

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

MARCOS AURÉLIO PELEGRINA

Coordenador de Ciência e Tecnologia da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná

MAURI LUIZ HEERDT

Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)

ALYSSON FRANTZ

Reitor da Fundação Municipal - Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV)

PATRICK REASON

Dirigente da Associação Beneficente Encontro com Deus

ANTÔNIO GERALDO DA SILVA

Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria

DEISY MENDES PORTO

Presidente da Associação Catarinense de Psiquiatria

JUSSARA GUE MARTINI

Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem – Santa Catarina

GILBERTO HADDAD JABUR

Presidente da Associação de Desenvolvimento da Família (ADEF)

SYLVIA NABINGER

Presidente da Associação Pikler Brasil

ODETE ZANCHET

Diretora-Executiva do Círculo Operário Leopoldense (COL)

TÂMARA BIOLO SOARES

Presidente do Instituto Cidade Segura

CIRLEI SIMÃO PAULIKI

Presidente do Instituto Mundo Melhor

JOSÉ ADORNO

Presidente da Sociedade Brasileira de Queimaduras

GABRIELA DAL FORNO MARTINS

Diretora da Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil

Dom **ELIO RAMA**

Presidente da Pastoral da Criança





Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FUX, PRESIDENTE**, em 19/08/2021, às 16:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEVANIL REGINALDO DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 17:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA SALTON ROTUNNO, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 17:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Izabel Centena Gonzalez, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 17:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arita Gilda Hubner Bergmann, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 17:13, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson de Souza, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 17:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evilázio Francisco Borges Teixeira, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 17:20, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deisy Mendes Porto, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 17:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vieira de Souza, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 17:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 18:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VALTER MARTINS PEDRO, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 18:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Soares de Souza, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 18:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cibelly Farias, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 18:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA CIZESKI, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 19:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CIRLEI SIMAO PAULIKI, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 07:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 08:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA GUE MARTINI, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 08:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Fernandes Andrade, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 09:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIO RAMA, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 09:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clenilton Carlos Pereira, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 10:24, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Pelegrina, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 10:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Frantz, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 11:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Giacoia, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 11:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juçara L. Caovilla Vendrusculo, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 11:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 15:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1146681** e o código CRC **111050AC**.

05906/2019

1146681v37